



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 06/2025

Os vereadores que subscrevem, preenchendo os requisitos regimentais vigentes, apresentam:

MOÇÃO DE PROTESTO ao esquema de fraudes bilionárias no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com envolvimento de entidades associativas contra aposentados e pensionistas, que resultaram em descontos indevidos nos benefícios previdenciários de milhões de cidadãos brasileiros.

A Câmara Municipal de Pilar do Sul manifesta, por meio desta moção, seu veemente repúdio às práticas fraudulentas identificadas no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que, com a participação de entidades associativas e omissão de seus dirigentes, impuseram descontos indevidos a milhões de aposentados e pensionistas em todo o País, lesando direitos fundamentais e comprometendo a dignidade de pessoas que dependem da Previdência Social para sua subsistência.

Considerando que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é o principal órgão executor da política previdenciária brasileira, responsável pelo pagamento de aposentadorias, pensões e demais benefícios que garantem a subsistência de milhões de cidadãos;

Considerando que a Previdência Social representa um dos pilares do sistema de proteção social do Estado brasileiro, assegurando dignidade, segurança econômica e amparo aos trabalhadores, especialmente nas fases de maior vulnerabilidade, como velhice, invalidez ou falecimento do provedor familiar;

Considerando que o funcionamento ético e eficiente do INSS é fundamental para a manutenção da confiança da população nas instituições públicas e na própria estrutura de seguridade social prevista na Constituição Federal;

Considerando que o INSS, ao garantir o repasse regular de benefícios previdenciários, também movimenta a economia local em milhares de municípios brasileiros, especialmente nos de pequeno e médio porte, onde as aposentadorias representam parcela expressiva da renda familiar;

Considerando que auditorias da Controladoria-Geral da União (CGU) revelaram que mais de 97% dos entrevistados não autorizaram os descontos de mensalidades associativas em seus benefícios previdenciários;



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Considerando que tais descontos foram realizados mediante cadastros fraudados com falsificação de assinaturas e ausência de qualquer consentimento, caracterizando grave desvio de finalidade no uso de sistemas públicos;

Considerando que, segundo investigações da Polícia Federal, o escândalo levou a um desvio de cerca de R\$ 6,3 bilhões entre 2019 e 2024, afetando aproximadamente 4,1 milhões de beneficiários em todo o território nacional;

Considerando que a gravidade do escândalo levou à exoneração do presidente do INSS e à demissão do Ministro da Previdência Social, sem que até o presente momento tenham sido plenamente esclarecidas e reparadas as consequências aos lesados;

Considerando, por fim, que compete às Câmaras Municipais zelar pelos interesses da população local, inclusive quando atingida por políticas e omissões de âmbito federal, especialmente em relação à proteção dos direitos sociais e previdenciários;

Por todo o exposto, esta Câmara Municipal, por meio desta Moção de Protesto, manifesta seu repúdio às condutas praticadas, exigindo a imediata suspensão definitiva dos descontos associativos realizados em folha de pagamento, exceto nos casos em que houver autorização expressa e não fraudulenta por parte do beneficiário; a responsabilização administrativa, civil e penal de todos os agentes públicos e representantes de entidades envolvidos no esquema; e a restituição célere e integral dos valores indevidamente descontados de aposentados e pensionistas.

Que esta Moção seja comunicada ao Senhor Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva; ao Ministro da Previdência Social, Sr. Wolney Queiroz Maciel; ao Presidente do INSS, Dr. Gilberto Waller; ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Hugo Motta; ao Presidente do Senado Federal, Sr. Davi Samuel Alcolumbre e à Assessoria de Imprensa desta Casa de Leis para ampla divulgação.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSD

assinado eletronicamente

ANDERSON TOMIO MAEDA
Vereador – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



assinado eletronicamente
CLAUDIO DE GÓIS VIEIRA JUNIOR
Vereador - PSD

Assinado eletronicamente
DANILO ROGÉRIO APARECIDO DE JESUS
Vereador – PL

assinado eletronicamente
ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE
Vereadora- UNIÃO

assinado eletronicamente
JOÃO ANTONIO BRISOLA
Vereador- UNIÃO

assinado eletronicamente
LAÉRCIO VIEIRA MAIA
Vereador - REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador- PSDB

assinado eletronicamente
LURIAN GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
Vereador – REPUBLICANOS

assinado eletronicamente
VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador- MDB